

Distribuídos  
membros de UCC.

Fe  
5.2.13

Fi

## A PROBLEMÁTICA DA INCIDÊNCIA DO IVA SOBRE AS ACTIVIDADES CULTURAIS

A nossa exposição junto de V/ Exas não pretende uma dissertação histórica sobre as feiras, sobre as romarias sobre a cultura, mas não poderá deixar de incidir essencialmente sobre dois pontos:

**-A origem das feiras:**

**-A origem da tributação sobre o consumo.**

Quanto à primeira questão, as fontes localiza-nos em 500 AC no médio Oriente a origem das primeiras feiras.

*As feiras desde a Idade média que são associadas a festividades religiosas e dias santos. Nelas se reuniam mercadores de terras distantes, trazendo os seus produtos autóctones para troca por outros. A etimologia da palavra "feira" demonstra que a religião andou de mãos dadas com o comércio. A palavra latina feria, que significa "dia santo ou feriado", é a palavra que deu origem à portuguesa "feira", à espanhola feria e à inglesa fair.*

*Durante a realização das feiras medievais, interrompiam-se guerras; a paz era garantida para que os vendedores, dispostos lado a lado, pudessem trabalhar com segurança. Da mesma maneira, guardas vigiavam todo o perímetro do local do evento, de modo a evitar que algum desordeiro pudesse causar incómodos àqueles que por ali passavam e desejavam efectuar as suas compras. Os mercadores medievais realizavam as suas transações comerciais e intermediavam trocas numa actividade eminentemente itinerante.*

*A ocasião era aproveitada por saltimbancos e outros artistas de rua, que procuravam atrair a atenção e a generosidade da população que afluía a esses eventos, quer para comerciar, quer para simplesmente se distrair.*

*As feiras medievais instalavam-se em locais estratégicos, como povoações que se pretendiam desenvolver, ou o cruzamento de rotas comerciais. Algumas*

*chegaram mesmo a ter abrangência internacional.*

*O renascimento do comércio tornou necessário o uso da moeda prática que havia desaparecido quase que totalmente nos séculos anteriores. Nas feiras, que atraíam pessoas de vários lugares, havia uma grande variedade de moedas em circulação, o que desenvolveu os bancos e o câmbio. Em Portugal, com o crescimento populacional dos centros urbanos, o consumo aumentou, acentuando-se a dependência da vila face ao extenso termo.*

*As feiras foram uma das mais importantes instituições do período medieval em Portugal. Como no restante da Europa, as feiras portuguesas constituíram-se num espaço de encontro de produtores, consumidores e distribuidores, realizando-se em datas e locais fixados, ao mesmo tempo em que procuravam superar as dificuldades de comunicação. A sua importância económica é inquestionável, testemunhando-o a protecção dispensada às mesmas pelos sucessivos monarcas, que concediam privilégios, na vinda e na ida, aos mercadores que a elas concorressem (sic Wikipédia).*

**E naturalmente relacionada com as feiras está a origem da tributação sobre o consumo.**

Na verdade, os registos a respeito da cobrança de tributos ou impostos são muito antigos. As escritas cuneiformes dos Sumérios já os citavam, há mais de 40 séculos. Os textos bíblicos fazem inúmeras referências aos coletores de impostos, da mesma forma que em registos egípcios, romanos, gregos e povos do Oriente, na Antiguidade (BORDIM, 2003). Essa cobrança era imposta sobre a importação, consumo, terras, vendas, heranças, consumo de bens, pessoas, e outros (BALEEIRO, 1964, p.236). Na Grécia (século VII A.C.), instituiu-se o tributo administrado pelo Estado, como o conhecemos hoje. À custa do trabalho escravo e dos tributos pagos pelos cidadãos, os gregos construíram uma das maiores civilizações do mundo antigo. Os romanos conseguiram conquistar os gregos, mas não foram capazes de submetê-los à sua cultura.

Assim, descobriram que poderiam dominar outros povos sem impor a eles as suas crenças e os seus costumes. Deste modo, os romanos conseguiram sustentar e

alargar o seu império respeitando a liberdade e cultura dos conquistados, mas utilizando a cobrança de tributos como meio de fortalecer os seus exércitos e conquistar mais terras.

Sobre imposto sobre a transmissão de bens, há notícias da origem deste tipo de tributo no antigo Egito onde fora criado por Psamético I, que reinou de 666 até 654 antes de Cristo, tendo subsistido até a invasão romana quando se fundiu com a vicesima hereditatum romana. Apesar da escassez de informações sobre este período, sabe-se da existência de um papiro datado de 177 antes de Cristo, no qual é mencionada a existência de uma lei tornando obrigatória a inscrição das heranças nos registos públicos, mediante o pagamento de uma taxa de 10 a 15% do valor total dos bens transmitidos. Em Roma, no ano VI da era cristã, ao tempo de Augusto, foi instituído efetivamente pela "lex Julia de vicesima hereditatum", apesar de notícias de aplicações transitórias não substanciais anteriores à citada lei, como, por exemplo, a "Lei Vocônia" de 169 antes de Cristo. A receita da vicesima hereditatum era destinada a prover o tesouro dos fundos necessários à distribuição de pensões aos militares reformados.

### **Todavia,**

E apesar da beleza histórica, da cultura inerente às feiras, às romarias, vivemos hoje as consequências de sucessivos erros de governos anteriores que fizeram disparar a nossa dívida pública, tendo resultado num nível de endividamento preocupante, que está a prejudicar o próprio crescimento económico do país, a criação de empregos, a construção de políticas públicas que possibilitem a universalização dos direitos sociais e os investimentos inadiáveis em infra-estruturas.

Das três formas de financiar as atividades de um Estado, emissão de moeda, empréstimos e património dos particulares sob a forma de tributos, a última é neste momento a principal fonte de financiamento.

Sucedo que, neste momento esse passado recente conduz à necessidade de redução drástica no nível dos gastos públicos para viabilizar o pagamento dos

encargos financeiros e a amortização dos empréstimos, resultando em forte impacto social.

Naturalmente que isto não traduz nenhuma novidade para V/ Exas, mas não nos esqueçamos da tributação de uma forma justa, com respeito aos princípios tributários consagrados na Constituição.

Ao contrário de Luís XIV, não acreditamos que V/ Exas. tenham por base o lema, *"Quero que o clero reze, que o nobre morra pela pátria e que o povo pague"*.

O Povo somos nós, os feirantes, que madrugamos todos os dias para levar o melhor dos N/ produtos a quem dele necessita.

Somos nós, que neste clima de depressão social, animamos país fora, crianças, jovens, adultos e velhos com as N/ romarias.

Aumentar o IVA desta actividade é exigir aos feirantes, pois são eles que o vão suportar, não o cliente final, que abandonem as feiras, que abandonem a profissão, que deixem de fazer parte da história.

Por outro lado, e porque não poderíamos deixar de fazer referência às recentes alterações legais e no que concerne à emissão de factura nas feiras/festas/romarias, relembramos o já anteriormente transmitido, anexando a correspondência anteriormente enviada.

Os feirantes pagam impostos, sempre pagaram impostos e continuaram a pagar impostos.

O sistema implementado é, na prática, inviável para esta classe.

Acreditamos que existem concerteza métodos de cálculo indirectos aplicáveis, que permitiriam facilitar a vida e o dia-a-dia de quem vive desta actividade, sem que para isso tenham de emitir factura por cada meia de € 1,00 vendida, por cada pacote de pipocas, por cada ficha para os carróseis, por cada ramo de salsa da lavradeira que na feira escoo os seus produtos.

Penitencia-mo-nos desde já por ter ocupado este tempo. Esperamos que sejam sensíveis.

Porto, 5 de Fevereiro de 2013

O presidente da AFMRN — Associação Feiras e Mercados do Registo Norte  
foi Fernando Ferreira de Sá

(Fernando Sá)